

DECRETO Nº 10.731
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

***ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO
12º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS
CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO
DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº
10.646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 13 do Capítulo V – Das Inscrições e da Documentação, do Regulamento do 12º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 10.646, de 27 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte reação:

“CAPÍTULO V [...]

Art. 13 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 de janeiro até as 23h 59 min do dia 14 de março de 2025.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento